



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 98 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 23/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFGD e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil – ABIPE, visando dar continuidade às atividades desenvolvidas no âmbito do referido Protocolo, com vigência de 01 (um) ano a contar de 09/11/2010.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias